



PORTARIA Nº 044 /90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI s/nº, de 05/04/90, expedida pela Diretoria Técnica;

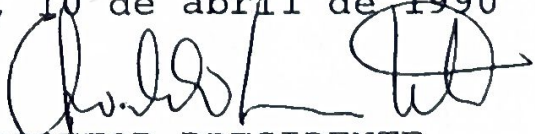
CONSIDERANDO o elevado grau de responsabilidade e competência sempre demonstradas pela servidora LAURA LÚCIA DA SILVA no desempenho das funções que lhe são atribuídas pela Diretoria Técnica, aliadas à sempre presente disponibilidade aos serviços profissionais,

R E S O L V E:

I - Determinar que conste nos assentamentos funcionais da mencionada servidora a presente "REFERÊNCIA ELOGIOSA".

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de abril de 1990


DIRETOR PRESIDENTE


10/04/90

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO